



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Parecer: PLL N°022

Processo: 240414

Data: 26 de novembro de 2024

Autor: Poder Legislativo

Relator: Laís Lucas.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de General Câmara a "Peregrinação a Santo Amaro" que acontece anualmente e dá outras providências.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta no dia 14/11 não tendo recebido substitutivo.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso X, do artigo 40 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, houve emendas apresentadas, passou-se à votação.

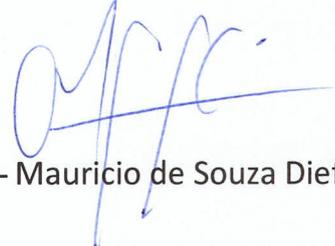
Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 022, de 12 de novembro de 2024.



Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2024.


PRESIDENTE – Laís Lucas (✓) A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE – Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias (x) A favor () Contra

MEMBRO TITULA – Nara Beatriz de Vargas Freitas () A favor () Contra